

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 66, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00001654/2020-43, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Anderson Luiz Porto Costa, matrícula nº 266.958-7, como Gestor do Contrato; Weber Rosa de Oliveira, matrícula nº 266.960-9, como Fiscal Administrativo; Geraldo Alves Barcellos, matrícula nº 172.491-6, como Fiscal Requisitante; e Leonardo Matos de Souza, matrícula nº 182.196-2, como Fiscal Técnico; para compor a Comissão de Gerenciamento do Contrato nº 02/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Fast Security Tecnologia da Informação Ltda., cujo objeto é a contratação de assinaturas anuais e serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal para o *Next Generation Firewall Palo Alto PA3020*, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 26/03/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 58731856](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58731856) código CRC= **4B16B70B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
3961-4924